

# **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

## **DISPENSA Nº 03/2025**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, doravante ARES-PCJ, torna público que realizará processo de contratação direta, por dispensa de licitação, com critério de menor preço, conforme artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 (disponível no site: https://www.arespcj.com.br/conteudo/resolucoes-ares-pcj).

Integram este aviso os seguintes anexos: Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.

#### **OBJETO**

Aquisição de Trófeus em acrílico personalizado para Premiação Acertar 2024 da ARES-PCJ.

### **PARTICIPAÇÃO**

A contratação é destinada <u>exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</u>, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O prazo para o recebimento das propostas será de <u>04 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro</u> <u>de 2025,</u> podendo ser prorrogado caso não obtenha o número mínimo de 3 (três) empresas ofertantes enquadradas com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo a repetição aberta as demais empresas.

Para participar desta dispensa de licitação, as empresas interessadas devem <u>enviar a Proposta Comercial (Anexo)</u> para o e-mail <u>compras@arespcj.com.br</u>, ou para a sede da ARES-PCJ, localizada na Av. Paulista, nº 633, Jardim Santana, no município de Americana/SP, respeitando o prazo limite de recebimento estipulado.

#### **CONTATO**

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas relativas aos termos deste aviso poderão ser solicitados por escrito à Comissão de Contratação através do telefone (19) 3471-5100, ou pelo e-mail compras@arespcj.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Americana, 04 de fevereiro de 2025.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



## Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA DAF Nº 09/2025

DATA: 03 de fevereiro de 2025

**DEMANDA:** Troféu em acrílico para Premiação ACERTAR 2024 da ARES-PCJ

**DEMANDANTE:** Carlos Roberto Belani Gravina

ÁREA TÉCNICA ENVOLVIDA: Diretoria Administrativa e Financeira da ARES-PCJ

#### CONTRATANTE

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ) é uma associação pública, no formato de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia financeira, administrativa e orçamentária.

A ARES-PCJ atua no âmbito do território dos Municípios integrantes do consórcio público, nos termos do art. 4º, \$1º, da Lei nº 11.107/2005, tendo sido criada com finalidade de receber a delegação das competências municipais para a regulação econômica e a fiscalização da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico, nos Municípios aderentes.

A ARES-PCJ conta atualmente com 79 (setenta e nove) Municípios, o que corresponde a uma população atendida de, aproximadamente, 10,9 milhões de habitantes e com potencial de expansão, já que a área de abrangência pretendida extrapola os limites territoriais das bacias hidrográficas PCJ.

### **JUSTIFICATIVA**

A metodologia ACERTAR foi desenvolvida para padronizar os procedimentos de Auditoria e Certificação de Informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), visando aprimorar a gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento. Essa iniciativa reforça a confiabilidade dos indicadores de desempenho, promovendo maior profissionalismo e estruturação dos processos no setor de saneamento nacional.

Instituída pela Portaria Federal nº 719, de 12/12/2018, a metodologia foi criada em parceria entre as Agências Reguladoras Infranacionais, a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e o Ministério das Cidades.

Com o objetivo de valorizar o comprometimento dos prestadores de serviços de água e esgoto, bem como a dedicação de seus servidores e colaboradores à metodologia, a ARES-PCJ idealizou o Prêmio ARES-PCJ – ACERTAR.

Na cerimônia de encerramento do 4º Ciclo e lançamento do 5º Ciclo da metodologia, a ARES-PCJ premiará os 10 primeiros colocados no ranking, além de reconhecer prestadores de destaque. Para essa premiação, será necessária a produção de 20 troféus em acrílico, seguindo o design previamente aprovado, garantindo a continuidade da premiação ao final de cada ciclo.

Frise-se que a presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, aprovado pela Assembleia Geral e previsto no Plano de Aquisições e Contratações de 2025.



#### **OBJETO**

### 1) CLASSIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de troféus personalizado em acrílico para o Prêmio ARES-PCJ ACERTAR para ARES-PCJ, e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Trata-se de <u>bem comum</u>, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado.

#### 2) DETALHAMENTO

			Valor
Item	Descrição	Qtde	Unitário
1.0	200011940	Quas	
01	Descrição  oféus em acrílico com base na horizontal e 3 camadas fixadas na rtical, sendo:  ase: acrílico transparente de 15mm, com adesivo ou impresso na per azul, nas medidas de 175mm x 100mm, cada deverá ser resonalizada com o nome da empresa vencedora (20 gravações ferentes).  ase apoio: acrílico transparente de 5mm, para fixação das amadas verticais, nas medidas 155mm x 40 mm  amada 1: acrílico transparente de 5mm, com adesivo branco ou apresso com fundo branco e logo tipo colorido, nas medidas 15mm x 150mm com recorte especial.  amada 2: acrílico transparente de 5mm, nas medidas de 140mm x 10 mm, com 2 acrílicos de 20mm, sendo um círculo de 90mm e a comada 2.  amada 3: acrílico transparente de 5mm, com adesivo ou impresso nome da ARES-PCJ em preto, nas medidas 40 mm x 150mm com corte especial.		3.973,60

### 3) PADRÃO

Os troféus a serem produzidos deverão seguir o padrão estético, design e cores dos troféus já aprovados anteriormente, a impressão ou adesivo e acabamento deve ser executado com alta qualidade. Serão rejeitados se houver manchas ou impressão com listra, mal colados, colados torto ou com acabamento com imperfeições.

A produção dos troféus, deverá seguir a descrição em sua totalidade e como referencial as imagens a seguir:







### 4) PREÇO ESTIMADO

A pesquisa de preço médio de mercado será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e irá considerar, no mínimo, o número de 3 (três) concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados, o valor estimado foi baseado na última aquisição do mesmo produto.

#### 5) SUSTENTABILIDADE

A aquisição é pautar-se no uso racional de recursos, de forma a prevenir o desperdício de insumos e materiais, bem como a geração excessiva de resíduos.

A produção de troféus em acrílico pode ser vista como uma escolha sustentável por diversas razões: a durabilidade por ser um material durável e resistente a impactos, o que garante uma longa vida útil para os troféus, o baixo impacto ambiental na produção, comparado a outros Aviso de Contratação Direta da Dispensa nº 03/2025



materiais, como o plástico, vidro ou o metal, o acrílico tem um processo de fabricação que geralmente requer menos energia e emite menos poluentes. Além disso, sua produção geralmente gera menos resíduos e tem menor impacto ambiental em termos de consumo de água e emissões de gases de efeito estufa, o acrílico pode ser reciclado, contribuindo para a redução do desperdício e a conservação de recursos naturais.

O fornecedor deverá preferencialmente, acondicionar os troféus em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, promovendo-se, ao final, a destinação ambientalmente adequada de embalagens, plásticos etc.

#### 6) GARANTIA

Deverá ser observada a garantia legal estabelecida pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, correspondente a 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do produto ou do surgimento do defeito, em se tratando de vício oculto.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada, conforme artigo 47, I, da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

## CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A contratação dos serviços é destinada **exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de julgamento de menor preço.

## **CONTRATAÇÃO DIRETA**

As aquisições pretendidas neste Termo de Referência poderão ser feitas com <u>dispensa de</u> <u>licitação</u>, uma vez que os valores previstos atendem aos limites do artigo 75, I e II, e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

O fornecedor deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) <u>Ato Constitutivo</u>, <u>Estatuto ou Contrato Social em vigor</u>, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o qual poderá ser obtido através da internet no site da Receita Federal;
- c) <u>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal</u>, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- d) <u>Prova de regularidade com a Fazenda Municipal</u> da sede ou da filial da empresa vencedora, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei municipal;
- e) <u>Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> (conjunta INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) <u>Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)</u>, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos;
- g) <u>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho</u>, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- h) <u>Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho MTE</u>, na observância das vedações estabelecidas no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- i) <u>Certificado de Apenados, nos termos do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE/SP (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm).</u>

Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

j) <u>Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)</u> (https://certidoes.cgu.gov.br/)

## **CONSÓRCIOS**

Não será permitida a participação no processo licitatório de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido.

### **INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Conforme artigo 95, I e II, e §2º da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho e pedido de compra emitidos pela ARES-PCJ.

## **SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

## **CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

#### 1) PRAZO

O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias uteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho, autorização ou pedido de fornecimento, em remessa única. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação de penalidades previstas neste termo de referência ou na legislação vigente, incluindo multas e outras sanções cabíveis. Destacase que, devido à data previamente definida para a premiação, não serão aceitos atrasos na entrega, sendo essencial que o fornecedor adote todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento do prazo estipulado.



### 2) LOCAL E HORÁRIO

Os materiais deverão ser entregues sem custos adicionais na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, nº 633 – Jardim Santana, Americana/SP, entre 8:00 e 11:00, ou entre 13:30 e 16:00;

### **RECEBIMENTO**

O <u>recebimento provisório</u> ocorrerá no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na autorização de fornecimento, neste Termo de Referência e na proposta comercial.

Já o <u>recebimento definitivo</u> ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento provisório pelo Departamento Administrativo da ARES-PCJ.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, mesmo antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no pedido, neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos pelo fornecedor, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo de outras penalidades.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A liquidação será efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite da ARES-PCJ.

Em caso de enquadramento, o fornecedor deverá destacar no documento fiscal o valor de Imposto sobre a Renda a ser retido na fonte, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, onde os órgãos da administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção de IRRF sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme Tabela do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Caso o fornecedor usufrua de benefícios como isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar e comprovar seu enquadramento legal no documento fiscal.

## **OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

#### 1) DA ARES-PCJ

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor neste Termo de Referência e na proposta comercial;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a entrega, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, neste Termo de Referência ou na proposta comercial;



- f) Comunicar o fornecedor para emissão de nota fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;
- g) Efetuar o pagamento ao fornecedor no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- i) Aplicar as sanções legais e regulamentares;
- j) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários pelo fornecedor, por meio dos documentos pertinentes; e
- k) Disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

#### 2) DO FORNECEDOR:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Comunicar à ARES-PCJ, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações emitidas pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitado(a);
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal e/ou gestor do contrato, ou pela autoridade superior, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a ARES-PCJ ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo ARES-PCJ, a qual ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou da garantia o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as à ARES-PCJ para ateste e pagamento;
- h) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e neste Termo de Referência;
- i) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- j) Comunicar a ARES-PCJ, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução/entrega do objeto;
- k) Paralisar, por determinação da ARES-PCJ, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica, ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- l) Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contratual;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis advindos de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;



- n) Alocar empregados com habilitação e conhecimento adequados à execução do objeto, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e legislação de regência;
- o) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, adotando medidas eficazes para a proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto contratado;
- p) Submeter à ARES-PCJ, previamente e por escrito, para sua análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere; e
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### **PENALIDADES**

O fornecedor poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de quaisquer das infrações descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se lhe as sanções descritas no 156 da referida Lei, segundo o procedimento disposto na Resolução ARES-PCJ nº 531/2023.

## **VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o custo total da contratação em R\$ 3.973,60 (três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme valores estimados do objeto.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, *Custeio Administrativo nº 010101.0412510012.001 – Código Orçamentário: 33903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita*, da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA Diretor Técnico Operacional



	ANEXO II - PLANILHA DE PROPO			
	, inscrita no CNPJ/MF no			
	ıal n <sup>o</sup> , com sede no município c			
	, na Rua/Av, nº,	, C	EP	, fone:
	, e-mail:	, a	través deste	documento,
encam	inha sua Proposta Comercial referente aquisição	de trofé	us personaliza	do em acrílico
para o	Prêmio ARES-PCJ ACERTAR para ARES-PCJ, respei	itando a	ıs seguintes esp	pecificações:
	•			-
			Valor	Valor Total
Item	Descrição	Qtde	Unitário R\$	R\$
01	Troféus em acrílico com base na horizontal e 3 camadas	01		
	fixadas na vertical, sendo:			
	Base: acrílico transparente de 15mm, com adesivo ou			
	impresso na cor azul, nas medidas de 175mm x 100mm, cada deverá ser personalizada com o nome da empresa			
	vencedora (20 gravações diferentes).			
	Base apoio: acrílico transparente de 5mm, para fixação			
	das camadas verticais, nas medidas 155mm x 40 mm			
	Camada 1: acrílico transparente de 5mm, com adesivo			
	branco ou impresso com fundo branco e logo tipo			
	colorido, nas medidas 205mm x 150mm com recorte			
	especial.			
	<b>Camada 2:</b> acrílico transparente de 5mm, nas medidas de 140mm x 150 mm, com 2 acrílicos de 20mm, sendo um			
	círculo de 90mm e a letra A de 100mm, adesivado ou			
	impresso e colados sobrepostos sobre a camada 2.			
	Camada 3: acrílico transparente de 5mm, com adesivo			
	ou impresso o nome da ARES-PCJ em preto, nas medidas			
	40 mm x 150mm com recorte especial.			
		VAI	LOR TOTAL R\$	
	(valor por extenso)			
	resa se enquadra como Microempresas e Empresa			
	ento diferenciado e favorecido pela Lei Complem	entar n <sup>o</sup>	<sup>o</sup> 123, de 14 de	dezembro de
2006.				
( ) SII	M ( ) NÃO			
Notas:				
1)	Os valores são apresentados com base na data	desta	proposta, que	terá prazo de
	validade de 30 (trinta) dias.			
	,de		de 2024.	
	Assinatura Autorizada			
	Nome:	I		
	CPF: RG:			